



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**AMONTADA**

# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## PROJETO DE LEI Nº 010/2025

Dispõe sobre a denominação da Passagem Molhada Roldão Ferreira Gomes na localidade de Várzea Grande I, no Município de Amontada.

**O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO, COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA**, no uso de sua atribuição legal, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada **Passagem Molhada Roldão Ferreira Gomes** a passagem molhada situada na localidade de Várzea Grande I, no Município de Amontada, que interliga Amontada e Itarema.

Art. 2º Fica o órgão competente desta municipalidade responsável por providenciar a colocação da placa de identificação e por comunicar as repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida passagem molhada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 24 de março de 2025.

*Antônio Sobrinho da Silva*  
Antônio Sobrinho da Silva  
Vereador autor

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

( Aprovado) ( Desaprovado)  
( Arquivado)  
Em, 04/03/2025

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

PROTOCOLO

Recebido em: 21/03/2025  
Servidor: Antônio Sobrinho da Silva  
Matrícula: 299

## JUSTIFICATIVA (BIOGRAFIA)

**Ref. Projeto de Lei do Legislativo nº 010/2025**

**Autoria:** Antônio Sobrinho da Silva

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Roldão Ferreira Gomes nasceu em 4 de julho de 1938, filho de Carlos Filomeno Ferreira Gomes e Maria Gonçalves Gomes. Tornou-se uma figura conhecida na região norte do Ceará como vaqueiro e exímio derrubador de boi. Sua habilidade nas vaquejadas e sua destreza no manejo do gado deixaram um legado que perdura até os dias atuais.

Casou-se com Maria Socorro Santos Gomes, com quem construiu uma família sólida, unida e repleta de alegria. Residiu inicialmente em Córrego do Arroz, no Município de Itapajé, e posteriormente fixou moradia na localidade de Várzea Grande, criando raízes em Amontada. Tornou-se um pradista respeitado tanto pela velha quanto pela nova geração. Apaixonado pelo universo da pega de boi, pelos cavalos e pelo aboio, conquistou o respeito dos mais velhos e a admiração dos mais jovens que ingressaram nesse ramo.

Suas filhas, netos e bisnetos cresceram em um lar baseado no respeito, na fé e na esperança de um sertão mais próspero, sonhando com uma vida no campo menos árdua. Sua história jamais será esquecida por aqueles que, com muito orgulho, reconhecem sua importância. Além de sua paixão pela vida rural, Roldão Ferreira Gomes exerceu influência política significativa, trazendo avanços para sua localidade. Como vereador, participou ativamente da criação da Lei Orgânica Municipal de Amontada, deixando sua marca na história do município.

Amou sua terra, sua família, seus amigos e, acima de tudo, sua esposa. Seu legado é repleto de boas lembranças, sentimentos genuínos e, principalmente, a união de sua família e a saudade nos corações de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Roldão Ferreira Gomes sempre foi um lutador, e assim permaneceu até seu último dia, cercado pelo carinho e pelos cuidados de sua família. Atendeu ao chamado de seu Pai Celestial em 8 de dezembro de 2024, partindo para sua morada eterna. Deixou saudades, mas também incontáveis memórias e o exemplo de uma vida bem vivida. Sua presença continuará viva nos corações e pensamentos daqueles que o amavam e o respeitavam.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 24 de março de 2025.



Antônio Sobrinho da Silva

Vereador autor



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ N° 06.582.555/0001-75 / CGF N° 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

page: [www.camaraaamontada.ce](http://www.camaraaamontada.ce)

Ref. Projeto de Lei do Legislativo nº 010/2025

**Autoria:** Antônio Sobrinho da Silva